



À:
Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste
Nesta

Excelentíssimo Sr. Presidente
Vereador João Carlos Suldowski

Ref. Requerimento nº 014/2025.

Cumprimentando-o cordialmente, em respeito ao requerimento supramencionado, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Altair Borges, transcrevemos resposta emitida pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Educação a respeito do solicitado:

“A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições tem como metodologia a apuração dos fatos assim que mencionados pela Ouvidoria, MP, denúncias verbais de pais, alunos, colegas profissionais de gestão. A orientação segue pela hierarquia da gestão da unidade escolar que, primeiramente, ouve as partes interessadas e faz registro em atas - nelas, colocando o regimento da referida Unidade Escolar e, em caso de descumprimento, que as ações tomem os rumos solicitados.

Quando o problema é recorrente, a orientação é que a referida Unidade Escolar faça, novamente, uma ata com as partes interessadas e, neste ponto, que as encaminhe para a Secretaria Municipal de educação para que a gestão pedagógica faça a interferência.

Mesmo assim, feitos os dois encaminhamentos, quando há novamente reincidência, o processo é encaminhado para análise jurídica, e passível de processo administrativo, com ampla defesa das partes interessadas.”

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal